



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 13

Recuperação Judicial nº 5007435-75.2024.8.21.0021

Incidente Processual nº 5026225-10.2024.8.21.0021

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS



- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Considerações Finais
- ⑥ 6. Glossário
- ⑦ 7. Contatos



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da Comercial Agropecuária Dourado Ltda., nos documentos contábeis e gerenciais disponibilizados pela Recuperanda, até 14/04/2026 referentes ao período contábil de **janeiro e fevereiro de 2026**, sendo utilizado o mês de dezembro de 2025 como base comparativa. Ademais, consta do presente relatório o resumo dos atos processuais verificados até o Evento de número 1347 dos autos eletrônicos, lançado no e-proc em 07/05/2026.

A Recuperanda auferiu faturamento de R\$ 1,7 milhão em fevereiro de 2026, representando redução de 31% em relação ao mês de dezembro de 2025. Os custos acompanharam essa retração; apresentaram redução de aproximadamente 32% no período, finalizando com saldo de R\$ 1,34 milhão, equivalente a 79% do faturamento. Após o computo das despesas (R\$ 420,91 mil) e do Resultado Financeiro (R\$ -76,34 mil), a Recuperanda obteve Prejuízo de R\$ 297,93 mil em fevereiro de 2026.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5007435-75.2024.8.21.0021.

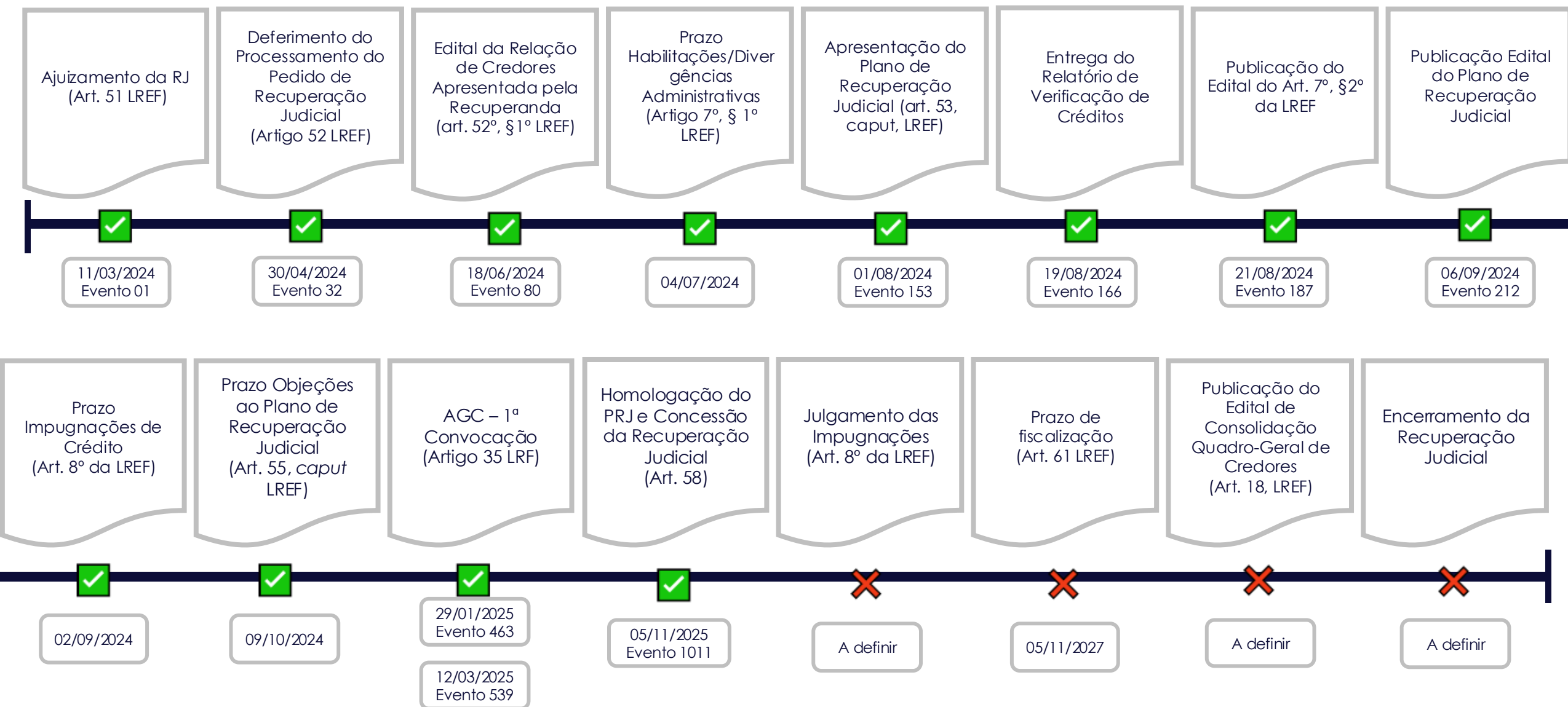
2. Análise Processual - Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 13 de março de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 1256.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
04/03/2026	1256	Ministério Público	Ministério Público exarou ciência da decisão de evento 1245.
09/03/2026	1259	Administração Judicial	Manifestada ciência da decisão de Evento 1161 e comunicado que a Administração Judicial permanecerá acompanhando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
16/03/2026	1261 e 1262	Cartório	Certificado o traslado do Relatório Mensal de Atividades nº 12 aos autos do processo de soerguimento.
19/03/2026	1332	1ª Vara do Trabalho de Erechim	Juntado mandado de penhora no rosto dos autos proveniente da Reclamatória Trabalhista nº 0020027-20.2024.5.04.0521, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Erechim.
20/03/2026	1334	Duas Rodas Industrial S.A.	Credor informou dados bancários para pagamento.
09/04/2026	1337	Jarison Fagundes Machada e Alcione Luis Bieniek	Os credores apresentaram impugnações ao RMA pelo argumento de seus créditos serem superiores aos apontados pela Recuperanda.
05/05/2026	1341	Decisão	Reconhecida como inócua a penhora no rosto dos autos, uma vez que não há disponibilidade de crédito nos autos. Determinado à Administração Judicial proceder a juntada da decisão nos autos da Reclamatória Trabalhista. Por fim, determinada a exclusão das manifestações de dados bancários, tendo em vista não ser o procedimento adotado pelo PRJ aprovado.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 12 (doze) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relacionam-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5023836-52.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA..	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 5.170,00, a ser relacionado na Classe III - Quirografários	Distribuído em 01/08/2024. Em 01/08/2024 (Evento 3), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 05/08/2024 (Evento 7), opostos embargos de declaração pela parte requerente. Em 06/08/2024 (Evento 10) desacolhidos os embargos declaratórios. Em 26/08/2024 (Eventos 14 e 15), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027368-34.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 1.392.406,83 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 28/08/2024. Em 06/12/2024 (Evento 33), julgado procedente o pedido “para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 0015002803, no valor de R\$ 1.392.406,83, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores”. Interposto Agravo de Instrumento pela Recuperanda nº 5026450-11.2025.8.21.7000. Em 22/04/2025 (evento 47) o agravo de instrumento foi conhecido e não provido. Apresentado Recurso Especial nos autos do Agravo de Instrumento. Recurso Especial não admitido. Transitado em julgado na data de 28/08/2025 e baixado, na data de 03/09/2025.
5027662-86.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 349.372,52 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Em 30/10/2024 (Evento 14), julgado procedente a impugnação de crédito “para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 1084306, no valor de R\$ 349.372,52, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores”. Em 10/01/2025 (Eventos 26 e 27), transitado em julgado e baixado definitivamente.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027681-92.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 28.048,50, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Julgado procedente. Aguarda trânsito em julgado.
5027954-71.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SJC BIOENERGIA LTDA	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 538.079,49, a ser relacionado na Classe III – Quirografários. Reconhecer a	Distribuído em 02/09/2024. Aguarda prosseguimento do feito.
5031327-13.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito vinculado ao contrato n.º 4290231244 e, por conseguinte, alterar o crédito da impugnante, para fazer constar a importância de R\$ 549.457,23.	Distribuído em 27/09/2024. Julgado procedente o pedido. Em 30/04/2025 (Evento 48), baixado definitivamente.
5040289-25.2024.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS-MULTICREDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 74.048,31, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 11/12/2024. Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado na data de 26/08/2025. Baixa definitiva em 27/08/2025.
5001662-15.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AEROBAT BATERIAS EIRELI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 3.192,10, na Classe IV – ME/EPP.	Distribuído em 21/01/2025. Julgado procedente em parte o pedido. Ciência da Administração Judicial e do Ministério Público referente a sentença proferida (eventos 28 e 30). Transitado em julgado (06/05/2025) e baixado definitivamente no evento 34 (12/05/2025).
5025437-59.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FABIO LAIR NONNENMACHER	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$4.156,50, na Classe III - Quirografários	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 15/09/25. Baixa definitiva em 18/11/25.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027606-19.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SERGIO KWIATKOSKI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$46.591,17, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 30/09/25. Baixa definitiva em 24/11/25.
5027614-93.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EDGAR FIGUEIRO ECCO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$7.174,47, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 14/08/2025. Sentença julgando improcedente o feito, na data de 15/09/2025. Baixa definitiva em 18/11/25.
5030050-25.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FERNANDO DOS SANTOS	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão na relação de credores, crédito no valor de R\$ 1.118,22, natureza concursal	Distribuído em 02/09/2025. Sentença julgando improcedente na data de 13/10/25. Aguarda-se trânsito em julgado e baixa definitiva. Baixa definitiva em 10/12/25.
5002795-58.2026.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	DANIEL HELT	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$4.129,24, em favor de Daniel Helt e R\$462,82, em favor de Greice Teresinha Muller, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 29/01/2026. Sentença julgando procedente na data de 06/03/2026. Aguarda-se trânsito em julgado.
5004850-79.2026.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ALCIONE LUIS BIENIEK	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a retificação, na relação de credores, para que passe a constar o crédito devido a Alcione Luis Bieniek, no valor de R\$273.952,25 e inclusão do crédito no valor de R\$45.247,87, em favor de Rafael Miguel Radetski, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 19/02/2026. Em processamento.
5004851-64.2026.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	JARISON FAGUNDES MACHADO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a retificação, na relação de credores, para que passe a constar o crédito devido a Jarison Fagundes Machado, no valor de R\$10.676,72 e inclusão do crédito no valor de R\$ 1.255,84, em favor de Rafael Miguel Radetski, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 19/02/2026. Em processamento.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



Desde o último relatório mensal de atividades, não foi interposto novo recurso.

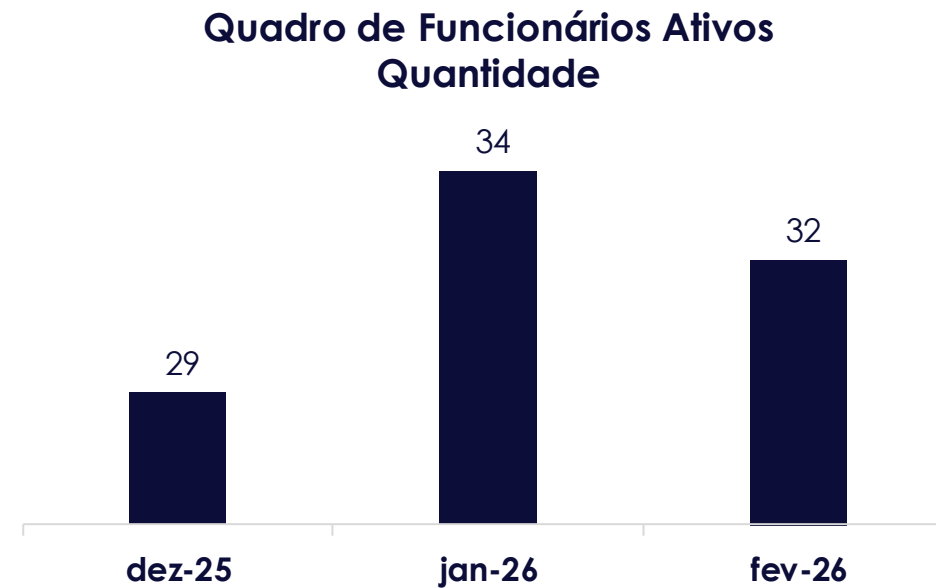
Nº do processo	REQUERENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5376366-38.2025.8.21.7000	BANCO BRADESCO S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do Evento 1011 da origem que concedeu a recuperação judicial à Recuperanda.	Recurso interposto em 02/12/2025. Recebido sem efeito suspensivo. Em 05/03/2026 negado provimento ao recurso, por unanimidade. Transitado em Julgado. Baixado definitivamente.



3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

Em dezembro de 2025, houve um número maior de demissões, ao ser questionada, assim respondeu a Recuperanda: *“Temos enfrentado problemas com rotatividade de pessoal durante todo o ano de 2025, fato que tem atingido diversas empresas de diversos setores. A mão de obra está escassa, as pessoas não se comprometem, não cumprem normas, cometem atos de insubordinação. As demissões ocorrem neste contexto, não houve evento específico.”*.

Nota-se que em fevereiro de 2026, o número de colaboradores passou de 29 em dezembro de 2025, para 34 em janeiro, finalizando com 32 funcionários em fevereiro de 2026.



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



As obrigações com pessoal relativas a fevereiro de 2026 perfazem o montante de R\$ 3,43 milhões, representando redução de R\$ 149,99 mil em relação ao mês de dezembro de 2025. As principais rubricas referem-se ao “Parcelamento Procuradoria Débitos Previdenciários” com saldo de R\$ 1,33 milhão (39%) e “Parcelamento E-CAC – Federais e Previdenciários” com saldo de R\$ 995,01 mil (29%).

Com relação aos parcelamentos informado no último relatório, observa-se que houveram novos parcelamentos realizados em janeiro e fevereiro de 2026.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-25	jan-26	fev-26	Varição dez-25 a fev-26
Obrigações com Pessoal	3.533.665	3.381.983	3.394.441	1.072.647
I.r.f. a Recolher s/ Serviços Prestados	4.977	4.828	4.846	(131)
I.r.f. s/ Folha de Pagamento	44.249	41.361	32.934	(11.316)
I.r.f. s/Comissoes	1.086	1.420	1.760	674
Contribuicao Sindical a Recolher	5.750	5.713	5.673	(077)
Fgts a Pagar	229.131	145.149	153.814	(75.317)
Funrural a Recolher	6.594	6.253	6.668	075
Inss a Pagar	279.003	224.468	218.055	(60.949)
Pro-Labore a Pagar	11.759	11.826	11.826	066
Rescisoes a Pagar	63.663	39.434	39.434	(24.229)
Salarios a Pagar	79.848	82.288	85.804	5.956
Provisao 13o Salario	-	7.791	17.760	17.760
Provisao Ferias	161.556	148.681	149.577	(11.979)
Provisão Fgts s/13o. Salario	-	623	1.421	1.421
Provisao Fgts s/Ferias	12.925	11.895	11.966	(958)
Provisão Inss s/13o. Salario	-	2.402	5.475	5.475
Provisao Inss s/Ferias	50.204	45.837	46.113	(4.090)
Parcelamento FGTS 07/2022, 06/2023 a 02/2024	-	12.220	9.998	9.998
Parcelamento Inss,Irf,Csrf 11/2025 e 13/2025	-	26.899	26.899	26.899
Parcelamento Inss,Irf,Csrf 12/2025	-	-	16.184	16.184
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	295.485	277.807	255.077	(40.408)
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	995.014	995.014	995.014	-
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	1.342.734	1.337.683	1.337.683	(5.051)

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-25	jan-26	fev-26	dez-25 a fev-26 Var R\$	Var %
Ativo	13.184.789	13.344.048	12.938.880	(245.909)	-2%
Circulante	10.216.786	10.414.842	10.047.881	(168.905)	-2%
Disponibilidades	9.307	11.071	59.337	50.030	538%
Contas a Receber	3.522.290	3.681.594	3.432.722	(89.568)	-3%
Adiantamentos a Fornecedores	1.060.505	1.182.537	1.084.796	24.291	2%
Adiantamento a Funcionários	-	7.018	-	-	0%
Impostos a Recuperar	1.893.413	1.841.894	1.792.842	(100.571)	-5%
Outros Créditos	3.059.018	3.059.018	3.059.018	-	0%
Impostos a Compensar	212.606	212.606	212.606	-	0%
Estoques	458.170	417.627	405.082	(53.088)	-12%
Não Circulante	2.968.003	2.929.206	2.890.999	(77.004)	-3%
Realizável a Longo Prazo	297.742	296.533	280.575	(17.167)	-6%
Investimentos Temporários	272.061	272.061	272.061	-	0%
Impostos a Recuperar	10.933	9.724	8.514	(2.419)	-22%
Depósitos Judiciais	14.748	14.748	-	(14.748)	-100%
Investimentos	134.009	134.159	134.309	300	0%
Imobilizado	2.536.251	2.498.513	2.476.115	(60.136)	-2%
Imobilizado	6.520.460	6.470.760	6.470.760	(49.700)	-1%
(-) Depreciação Acumulada	(3.984.209)	(3.972.247)	(3.994.645)	(10.436)	0%

O **Ativo total** da Recuperanda atingiu o montante de **R\$ 12,93 milhões ao final de fevereiro de 2026**, representando uma **redução de 2% (R\$ 245,9 mil)** em relação ao saldo de dezembro de 2025, que havia totalizado R\$ 13,18 milhões. A maior variação do período ocorreu na rubrica abaixo:

Impostos a Recuperar: Apresentou decréscimo de 5% (R\$ 100,57 mil), finalizando com saldo de R\$ 1,79 milhão em fevereiro de 2026.



4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

Outros Créditos: Grupo representa 23,64% do total do ativo, composto integralmente por **“Pagamentos Conciliados”**, com saldo de R\$ 3,05 milhões no período em análise. Quanto a finalidade da rubrica, assim esclareceu a Recuperanda: *“Os saldos apresentados foram conciliados em 30/09/2024 conforme valores apresentados pelo Administrador Judicial, ficando alinhados com o Quadro de Credores da RJ. Os valores lançados nesta rubrica têm as mesmas considerações do relatório apresentado em 12/2024, salientando que os valores contabilizados nesta rubrica referem-se a novas transações não relacionadas ao Quadro de Credores da RJ, representando operações correntes do dia a dia da empresa. Salientamos que em face da Assembleia de Credores e do período de escolha das opções de recebimento de cada credor, posteriormente poder-se-á ter ajustes no saldo do quadro de credores. Esta rubrica poderá ser utilizada para este fim (se necessário) e na sequência o saldo remanescente será levado para o resultado da empresa.”*

Em análise efetuada por esta administrado judicial, com base no razão contábil da rubrica, nota-se que são saldos pagos ou saldos a pagar com desembolso financeiro ou não que ainda estão em conciliação. Exemplificativamente, tem-se o saldo ajustado do credor quirografário (Classe III) **“Caixa Econômica Federal”** que detém o valor de **R\$ 937.447,82** conforme **quadro geral de credores**, em janeiro de 2025 o saldo que estava registrado na contabilidade era de R\$ 492.258,59, desta forma, para que os saldos reflitam a realidade, necessário a complementação do valor de R\$ 445.189,23, conforme ilustrado abaixo:

Conta: 10448	1.1.02.16.01	Pagamentos Conciliados	Título: 1.1.02.16	OUTROS CREDITOS
31/01/2025	Saldo anterior...		2.539.742,62	2.539.742,62D
01/02/2025	Vlr. Estomo Lançamento Parcial em 30/09/2024 - Rescisoes a Pagar	227		626,26
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Banco Bradesco s.a.	10267	74.457,23	2.613.573,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Antonio Fassina Ltda. - Epp	10359	255,00	2.613.828,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Caixa Econômica Federal	10274	445.189,23	3.059.017,82D
*****	Totais da conta		519.901,46	626,26

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda perfaz o saldo líquido de **R\$ 2,47 milhões (Bens – Depreciação)** representando aproximadamente **19% do Ativo Total** em fevereiro de 2026, sendo R\$ 6,47 milhões referente aos bens e R\$ 3,99 milhões relativos a Depreciação Acumulada.

Nota-se no quadro acima que as principais rubricas são: **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**: Com saldo líquido de **R\$ 1,04 milhão**, representa 42,28% do ativo Imobilizado; **Imóveis**: Com saldo líquido de **R\$ 731,84 mil**, representa 29,56% do ativo Imobilizado e **Silos**: com saldo líquido de **R\$ 610,12 mil**, representa 24,64% do ativo Imobilizado. Cabe informar que esta Administradora Judicial identificou uma baixa em **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**, motivo de questionamento enviado à Recuperanda, devendo abordar o tema no próximo relatório.

Descrição	dez-25	jan-26	fev-26	Representatividade
Equipos. Processamento de Dados	11.370	10.768	10.166	0,41%
Ferramentas	1.134	1.066	998	0,04%
Imóveis	742.156	737.002	731.848	29,56%
Instalações	6.441	6.344	6.262	0,25%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.086.963	1.059.303	1.046.967	42,28%
Moveis e Utensílios	11.029	10.611	10.192	0,41%
Poços Artesianos	18.175	18.100	18.024	0,73%
Silos	614.916	612.520	610.124	24,64%
Terrenos	20.000	20.000	20.000	0,81%
Veiculos	24.067	22.800	21.533	0,87%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.536.251	2.498.513	2.476.115	100%
TOTAL DO ATIVO	13.184.789	13.344.048	12.938.880	
REPRESENTATIVIDADE	19%	19%	19%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-25	jan-26	fev-26	dez-25 a fev-26	
				Var R\$	Var %
Passivo	14.894.765	13.566.865	13.459.628	(1.435.138)	-10%
Circulante	10.689.543	10.888.867	10.713.008	23.465	0%
Fornecedores	4.850.299	5.155.144	5.213.001	362.702	7%
Empréstimos e Financiamentos	3.218.971	3.275.480	2.912.942	(306.029)	-10%
Obrigações Tributárias	65.912	62.754	54.724	(11.188)	-17%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	675.748	515.131	521.274	(154.474)	-23%
Adiantamento de Clientes	691.208	727.428	833.267	142.059	21%
Parcelamento de Impostos	796.277	779.069	731.768	(64.510)	-8%
Faturamento Antecipado	158.592	156.445	213.400	54.808	35%
Receitas a Apropriar	7.718	187	321	(7.398)	-96%
Provisões	224.684	217.230	232.312	7.627	3%
Não Circulante	20.379.519	20.562.271	20.630.892	251.373	1%
Outras Obrigações	1.428.356	1.426.356	1.424.356	(4.000)	0%
Parcelamento de Impostos	4.954.002	5.146.601	5.217.222	263.220	5%
Credores Trabalhistas - Classe I	254.079	246.232	246.232	(7.847)	-3%
Credores C/ Garantia - Classe II	871.436	871.436	871.436	-	0%
Credores S/ Garantia - Classe III	10.351.219	10.351.219	10.351.219	-	0%
Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV	2.520.427	2.520.427	2.520.427	-	0%
Patrimônio Líquido	(16.174.297)	(17.884.273)	(17.884.273)	(1.709.976)	11%
Capital Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(18.474.297)	(20.184.273)	(20.184.273)	(1.709.976)	9%
Reserva de Reavaliação	800.000	800.000	800.000	-	0%

O **Passivo total** (desconsiderando o Patrimônio Líquido) passou de R\$ 13,82 milhões em setembro para R\$ 16,29 milhões em dezembro de 2025, representando variação positiva de 18% no período em análise. O Passivo Circulante concentrou praticamente todas as obrigações da Recuperanda, apresentando aumento moderado no período, enquanto o Passivo Não Circulante manteve-se estável em R\$ 519 mil, sem registro de novas contratações ou renegociações.

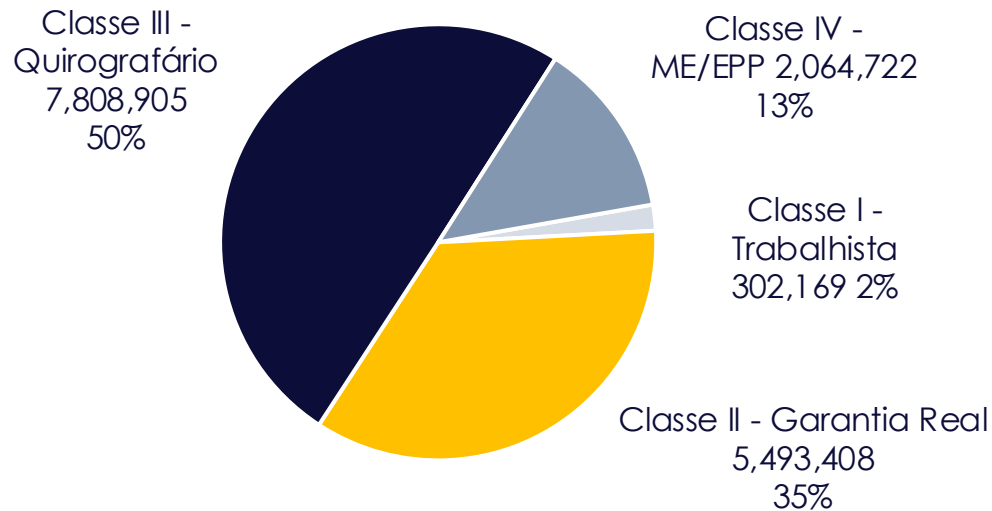
O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo, variando de –R\$ 3,3 milhões em setembro para –R\$ 3,84 milhões em dezembro de 2025, reflexo do Resultado Líquido Negativo acumulado no período.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

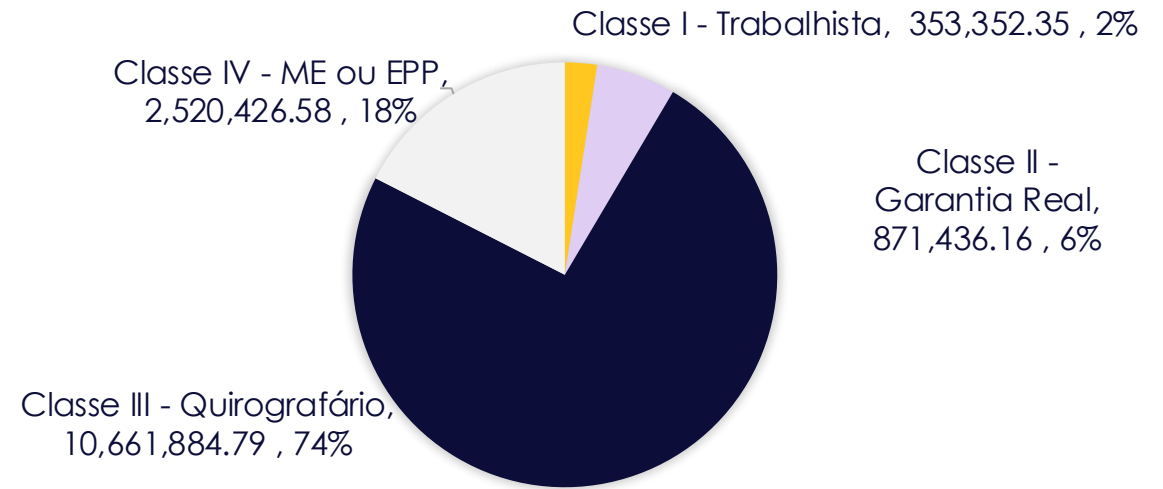


De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 15.669.204,37**. Após a apreciação de pedidos de habilitação/divergência de crédito, o **passivo sujeito** na data da elaboração deste RMA conforme Quadro Geral de Credores totaliza a quantia de **R\$ 14.407.099,88**.

Endividamento (por classe) – Ajuizamento da Ação Total: R\$ 15.669.204,37



PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE) TOTAL: R\$ 14.407.099,88



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de incidentes judiciais de impugnação de crédito, bem como por ocasião de cessões de crédito que virem a ser informadas em juízo, serão levadas a efeito para fins de exercício dos direitos relacionados à titularidade do crédito.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Financeiro



Embora não apresentado em sua relação inicial, após análise desta Administração Judicial, de acordo com dados apresentados pela Recuperanda em 27/03/2025, o **passivo não sujeito** totaliza **R\$ 4.347.769,72**.

CREDOR	CLASSE	VALOR
Banco Santander (Brasil) S.A.	Extraconcursal	380.128,00
CECM dos Trabalhadores em Conselhos de Fiscalização Profissional no Município do Rio de Janeiro Ltda (Credisul/Credisul)	Extraconcursal	365.958,00
Cooperativa de Crédito de Empresários - SICOOB/TRANSCREDI	Extraconcursal	349.372,52
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	362.669,14
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	300.000,00
JPI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	1.108.362,91
Kreditare Análise de Crédito e Cobrança Eireli	Extraconcursal	1.244.330,77
Solucred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	8.135,51
Solucred Securitizadora"	Extraconcursal	228.812,87
TOTAL		4.347.769,72

Cumprе salientar que está administradora judicial, solicitou a composição atualizada do passivo extraconcursal da Recuperanda em 04/03/2026, **não obtivemos retorno até o termino da análise do período**, e será apresentado no próximo relatório mensal de atividades.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias apresenta saldo de **R\$ 3,32 milhões**, representou 10,6% do total do Passivo em fevereiro de 2026, sem considerar o Patrimônio Líquido. 87% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

Passivo Extraconcursal Fiscal	dez/25	jan/26	fev/26	%	dez-25 a fev-26
Impostos Federais Retencao a Pagar	15.549	15.124	15.162	0%	(387)
Iss Retencao a Pagar	050	020	023	0%	(027)
Parcelamento Ipva 2024	1.640	1.399	1.261	0%	(378)
Parcelamento Multa Icms	261	221	201	0%	(060)
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	10.651	9.012	8.193	0%	(2.458)
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	287.448	265.337	243.226	7%	(44.223)
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	200.792	186.174	170.728	5%	(30.064)
Parcelamento FGTS 07/2022, 06/2023 a 02/2024	-	81.098	81.098	2%	81.098
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 11/2025 e 13/2025	-	117.379	117.379	4%	117.379
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 12/2025	-	-	70.621	2%	70.621
Parcelamento Ipva 2024	10.176	10.176	10.176	0%	-
Parcelamento Multa Icms	1.789	1.789	1.789	0%	-
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	77.840	77.840	77.840	2%	-
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	2.526.450	2.525.623	2.525.623	76%	(827)
Total	3.132.646	3.291.191	3.323.319	100%	37.255

Esta Auxiliar do Juízo consultou o portal **PGFN-Regularize** com o objetivo de identificar eventuais débitos inscritos em Dívida Ativa, **não sendo localizado qualquer débito em nome da Recuperanda** na data de 08/05/2026. Na mesma data, foi consultada também a **Certidão de Regularidade do FGTS**, a qual apresentou status **“REGULAR”**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-25	jan-26	fev-26	dez-25 a fev-26	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	2.456.612	2.196.215	1.705.832	(750.780)	-31%
(-) Deduções das Receitas	(672.599)	(241.604)	(163.217)	509.382	-76%
Receita Operacional Líquida	1.784.014	1.954.611	1.542.615	(241.399)	-14%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(1.975.150)	(1.507.844)	(1.343.288)	631.862	-32%
Resultado Bruto	(191.137)	446.767	199.327	390.464	-204%
Margem Bruta	-11%	23%	13%		
(-) Despesas com Pessoal e Vendas	(420.603)	(463.023)	(289.523)	131.079	-31%
(-) Despesas Gerais	(58.682)	(61.375)	(113.963)	(55.281)	94%
(-) Despesas com Multas e Impostos	(175)	(28.535)	(17.425)	(17.250)	9878%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	6.314	3.979	0,05	(6.314)	-100%
Resultado Operacional	(664.282)	(102.187)	(221.584)	442.698	-67%
Margem Operacional	-27%	-5%	-13%		
(+/-) Resultado Financeiro	(101.312)	(120.630)	(76.346)	24.965	-25%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(765.593)	(222.818)	(297.930)	467.663	-61%
Resultado Líquido	(765.593)	(222.818)	(297.930)	467.663	-61%
Margem Líquida	-43%	-11%	-19%		

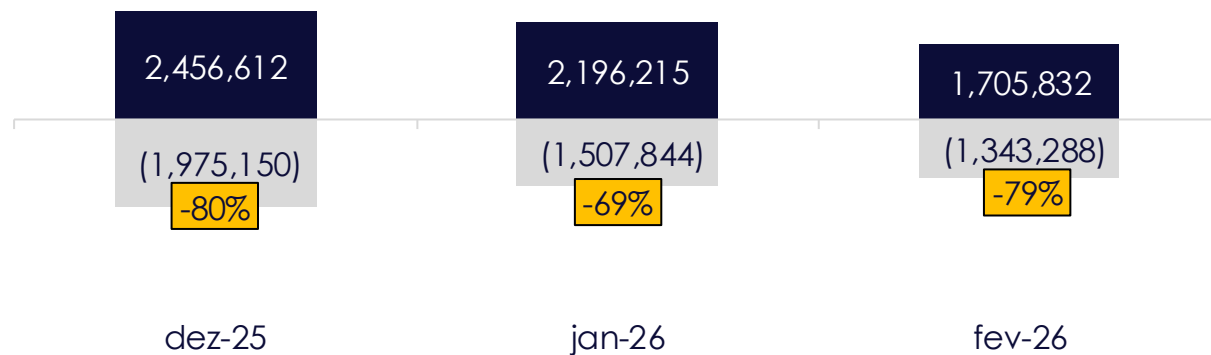
4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



A **Receita Bruta** da Empresa demonstrou redução de R\$ 750,78 mil entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, atingindo saldo de R\$ 1,7 milhão no último mês. As **Deduções** apresentaram montante de R\$ 163,21 mil, sendo R\$ 1,55 mil (1%) referentes aos “**Cancelamentos e Devoluções**”, R\$ 10,47 mil (6%) referentes aos “**Descontos Incondicionais e Abatimentos**” e R\$ 151,18 mil (93%) referentes aos **Tributos Incidentes Sobre a Receita Bruta**, apurando o montante de R\$ 1,54 milhões de **Receita Operacional Líquida** em fevereiro de 2026.

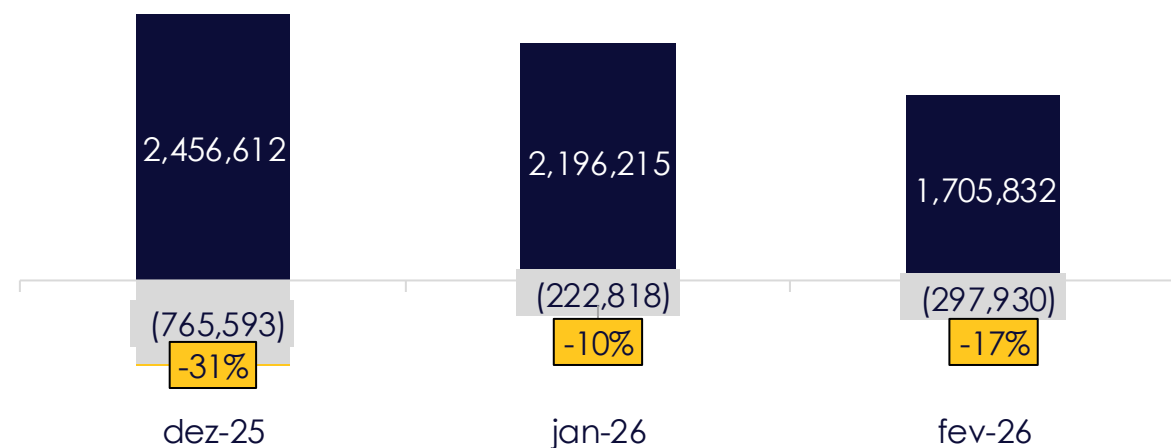
Com relação aos **Custos dos Produtos Vendidos**, observa-se redução de R\$ 631,86 mil no período em análise, encerrando o período em análise com movimentação de R\$ 1,34 milhão, obtendo **Resultado Bruto** de R\$ 199,32 mil. As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 420,91 mil enquanto o Resultado Financeiro Negativo foi de R\$ 76,34 mil, desta forma, apura-se um **Prejuízo Líquido de R\$ 297,93 mil em fevereiro de 2026**.

Receitas VS Custos



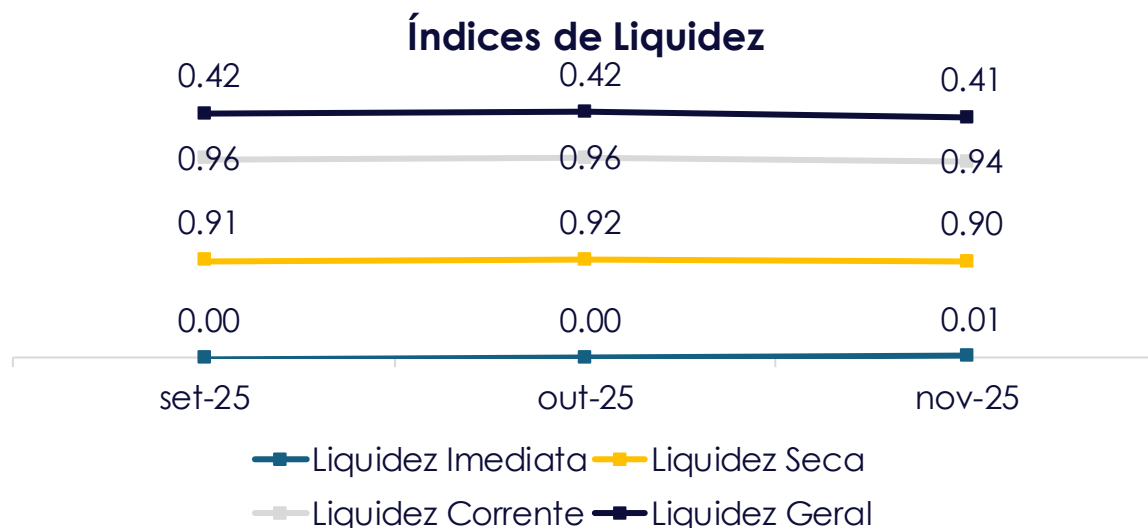
■ Receita Vs Custos % ■ (-) Custos dos Produtos Vendidos
 ■ Receita Operacional Bruta

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido ■ Receita Vs Resultado %

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros

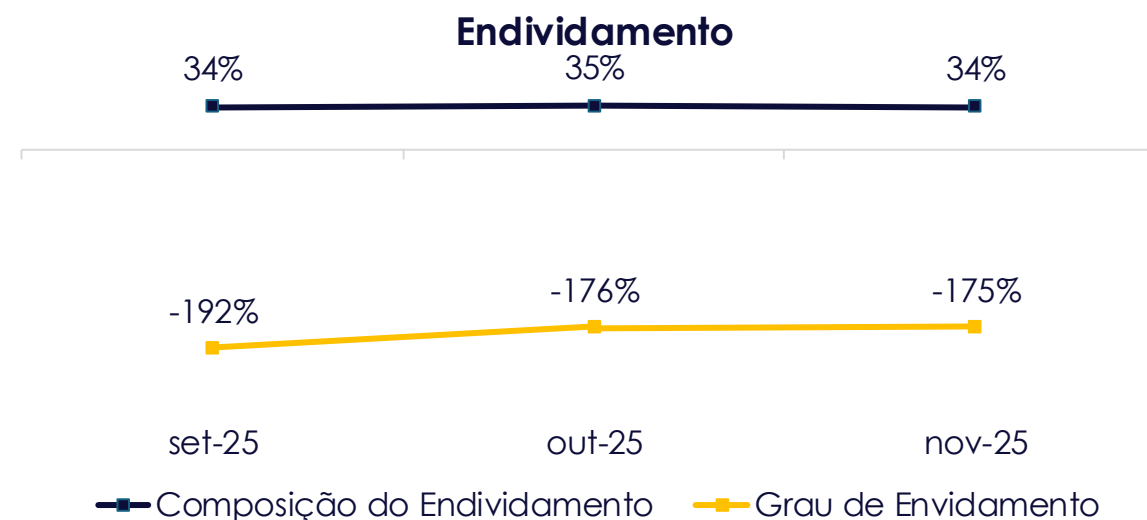


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,01 em fevereiro de 2026.

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Houve leve redução no indicador no período analisado (0,91 para 0,90).

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve redução no comparativo entre os períodos, finalizando dezembro com indicador de 0,94.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,41.



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 17,88 milhões e um passivo total de R\$ 31,34 milhões, apresentando um indicador negativo de 175% em fevereiro de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 37% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em fevereiro de 2026.



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes da equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Cumprindo à Administradora Judicial informar que todas as solicitações de documentos, bem como os esclarecimentos requeridos, vêm sendo atendidos pela Recuperanda em sua grande maioria, de forma tempestiva e colaborativa, durante toda a recuperação judicial, a qual teve seu trâmite marcado pela celeridade e pela responsabilidade da empresa em crise com os princípios norteadores da recuperação judicial.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Comercial Agropecuária Dourado Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150